

## EDITAL N° 037/2023 - DRA/PROGRAD

Publica o Resultado Final da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na SEGUNDA CHAMADA da LISTA DE ESPERA (3ª geral) do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2023/1, para ingresso no ano letivo de 2023, nos cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas (ação afirmativa) para candidatos(as) pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas.

**O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, Ericson Raine Prust, no uso de suas atribuições e, considerando:**

A Resolução nº 001/2019-COU/UNESPAR, que estabelece o Sistema de Cotas (ações afirmativas) no Processo Seletivo Concurso Vestibular e no Sistema de Seleção Unificada (SISU) para o ingresso de candidatos(as) oriundos(as) do ensino público, pretos(as), pardos(as) e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UNESPAR.

O Edital nº 001/2023-DRA/PROGRAD, que dispõe sobre o funcionamento do processo de seleção de candidatos às vagas dos cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2023/1;

A Resolução nº 034/2022-CEPE/UNESPAR, que aprova o Quadro Geral de Vagas nos Cursos de Graduação da UNESPAR, para o ano letivo de 2023;

A Resolução nº 024/2016-CEPE/UNESPAR, que Regulamenta a Execução e Supervisão das Atividades de Ensino de Graduação na UNESPAR;

O Termo de Adesão assinado entre a UNESPAR e o Ministério da Educação - MEC, disponível em [www.unespar.edu.br/sisu](http://www.unespar.edu.br/sisu);

O Resultado da LISTA DE ESPERA do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2023-1;

O Edital nº 033/2023-DRA/PROGRAD, que publica as normas e disposições para a realização da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na SEGUNDA CHAMADA da LISTA DE ESPERA (3ª Geral) do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2023/1, para ingresso no ano letivo de 2023, na Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas (ação afirmativa) para Candidatos(as) Pretos(as) e ou Pardos(as), que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

**TORNA PÚBLICO, pelo presente Edital, o RESULTADO FINAL da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na SEGUNDA CHAMADA da LISTA DE ESPERA (3ª Geral) do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2023/1, para ingresso nos cursos de Graduação da UNESPAR, no ano letivo de 2023, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas (ação afirmativa) para candidatos(as) pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas.**

**Art. 1º** O Resultado Homologado pela Banca de Heteroidentificação Racial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na SEGUNDA CHAMADA da LISTA DE ESPERA (3ª geral) do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2023/1, para ingresso no ano letivo de 2023, nos cursos de Graduação da UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas (ação afirmativa) para candidatos(as) pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas, segue conforme o quadro abaixo.

NOME	RESULTADO
1. ANA KAROLINA SANTOS ALMEIDA	Deferido
2. EDUARDO HENRIQUE FERREIRA JUNIOR	Ausente
3. ERIKA PEREIRA DOS SANTOS	Ausente
4. GABRIELA AMORIM SANTOS	Ausente
5. ISADORA VALQUIRIA SILVA DO CARMO	Ausente
6. JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	Deferido
7. KEILLA JAIANE BATISTA DE OLIVEIRA	Deferido
8. LUIZA OLIVEIRA MAGALHAES	Deferido
9. MATEUS FELIPE DE ALMEIDA GONCALVES	Deferido
10. MATHEUS RIBEIRO DAMAZIO	Deferido
11. MAURICIO FERREIRA DE SOUSA	Ausente
12. MEDELINE SENECSANT	Ausente
13. NATALIA CONCEICAO DOS SANTOS	Deferido
14. THIAGO RAMOS DE OLIVEIRA	Ausente
15. VITOR GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	Deferido

**Art. 2º** Os(as) candidatos(as) reprovados(as) na Banca de Heteroidentificação Racial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, serão comunicados por e-mail.

**Art. 3º** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) (deferidos(as)) na Banca de Heteroidentificação Racial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, estão aptos(as) a procederem com a solicitação de matrícula, conforme normas publicadas no Edital nº 034/2023-DRA/PROGRAD, disponível em <https://www.unespar.edu.br/matriculas/matriculas-2023/edital-ndeg-034-2023-dra-prograd-convocacao-para-matriculas-dos-candidatos-aprovados-na-2a-chamada-da-lista-de-espera-3a-geral-do-sisu-2023-1.pdf>, desde que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas, conforme disposto na Resolução nº 001/2019-COU/UNESPAR, que estabelece as normas para o Sistema de Cotas (ações afirmativas) nos Processos Seletivos da UNESPAR e, não tenham curso de graduação concluído.

**Art. 4º** Os(as) candidatos(as) **Ausentes ou Reprovado(as)** na Banca de Heteroidentificação Racial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, **perderão direito à vaga** na modalidade de Cota (ação afirmativa) para candidatos(as) pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas, por não atenderem as disposições da Resolução nº 001/2019-COU/UNESPAR, que estabelece as normas para o Sistema de Cotas (ações afirmativas) nos Processos Seletivos da UNESPAR e, concorrerão as vagas em eventuais novas chamadas, na modalidade de Ampla Concorrência.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Publique-se no site oficial da UNESPAR.

Paranavaí/PR, 25 de março de 2023.



ERICSON RAINE PRUST  
Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD  
Portaria nº 017/2021 - Reitoria/UNESPAR